



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº 04/2025

PROPOSTA

Nº 37 /2025/DURB/GARIU

Realizada em 02/02/2025

DELIBERAÇÃO Nº 87/2025

Assunto: Processo N.º 9/19 Titular do Processo: PAULA CRISTINA DE JESUS RAMOS

Requerimento N.º: 581/24

Requerente: PAULA CRISTINA DE JESUS RAMOS

Local: AV. JOSÉ MOURINHO

Freguesia: UNIÃO DE FREGUESIAS DE SETÚBAL

O Técnico: Nuno Viterbo Abrunhosa

Data: 03/02/2025

PROPOSTA DE: OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM UNIDADE MÓVEL - RULOTE DE FARTURAS, ALGODÃO DOCE E PIPOCAS E CARRINHO COM CASTANHAS

A requerente solicita a prorrogação da ocupação de via pública, na Av. José Mourinho, com unidade móvel - rulote de venda de farturas, algodão doce e pipocas, para o ano de 2025, referente ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro, e de carrinho com castanhas (outubro/2024 a fevereiro/2025).

A área total a ocupar é de 11m² sendo garantida a boa circulação pedonal.

Sob o ponto de vista de gestão do espaço público, nada obsta ao deferimento da pretensão.

Assim, face ao exposto e ao abrigo do disposto nos artigos 2º, n.ºs 1 e 3 e 49.º, ambos do Regulamento de Ocupação do Espaço Público e de Publicidade do Município de Setúbal propõe-se que a Câmara Municipal de Setúbal delibere autorizar a prorrogação da ocupação da via pública, na Av. José Mourinho, com unidade móvel - rulote de venda de farturas, algodão doce e pipocas, para o ano de 2025, referente ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro, e de carrinho com castanhas (outubro/2024 a fevereiro/2025), e consequente cobrança de taxas pela DURB/DITA, conforme previsto no Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Setúbal.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, na redação em vigor.

Anexos: Planta de localização.

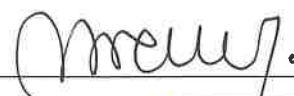
O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE





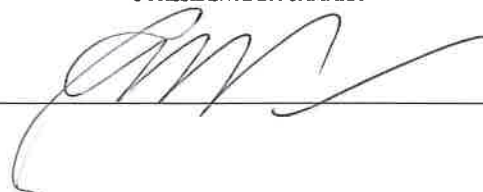
APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

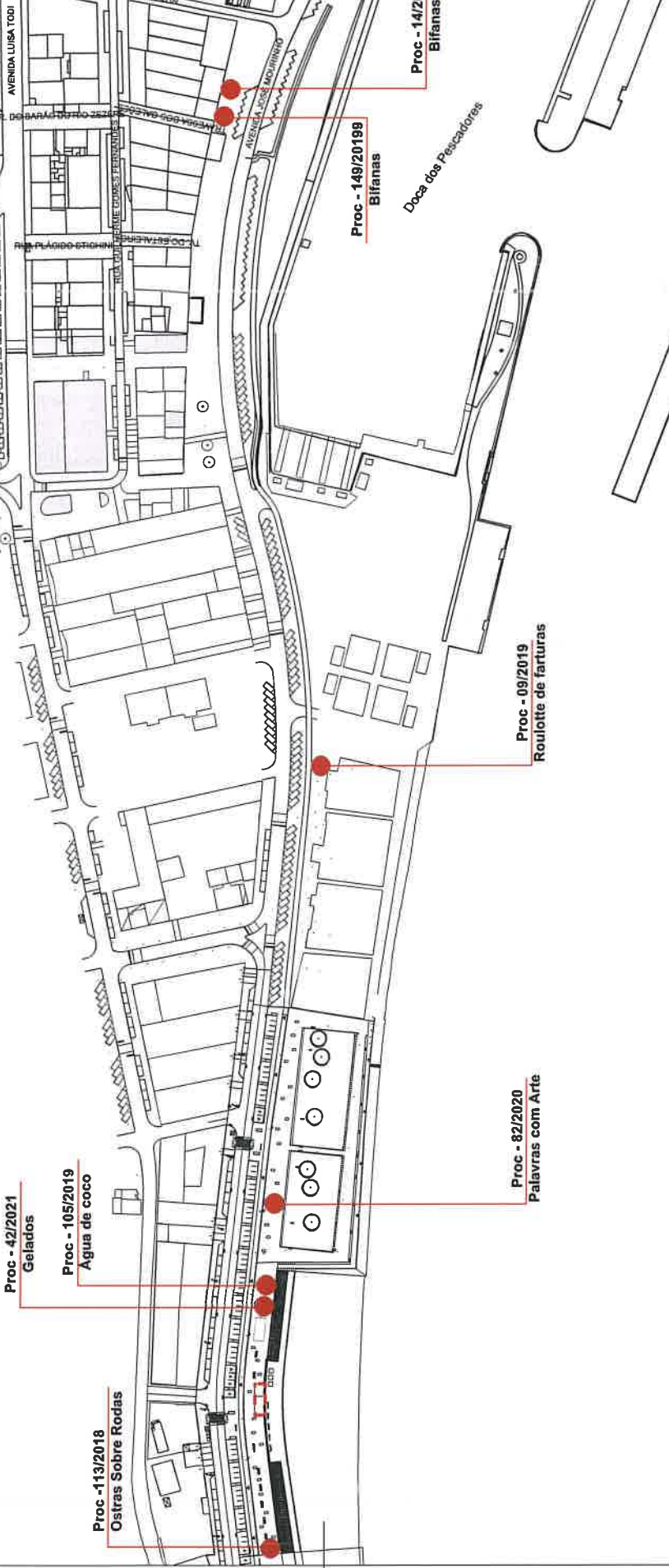
O PRESIDENTE DA CÂMARA





RUA MARQUES DA COSTA

AVENIDA LUISA TODI



Gabinete de Projeto Municipal de Requalificação e Imagem Urbana
Departamento de Urbanismo

Obra: Avenida José Mourinho

Fase do Proj.: OVP - Implantação

Desenho: Planta

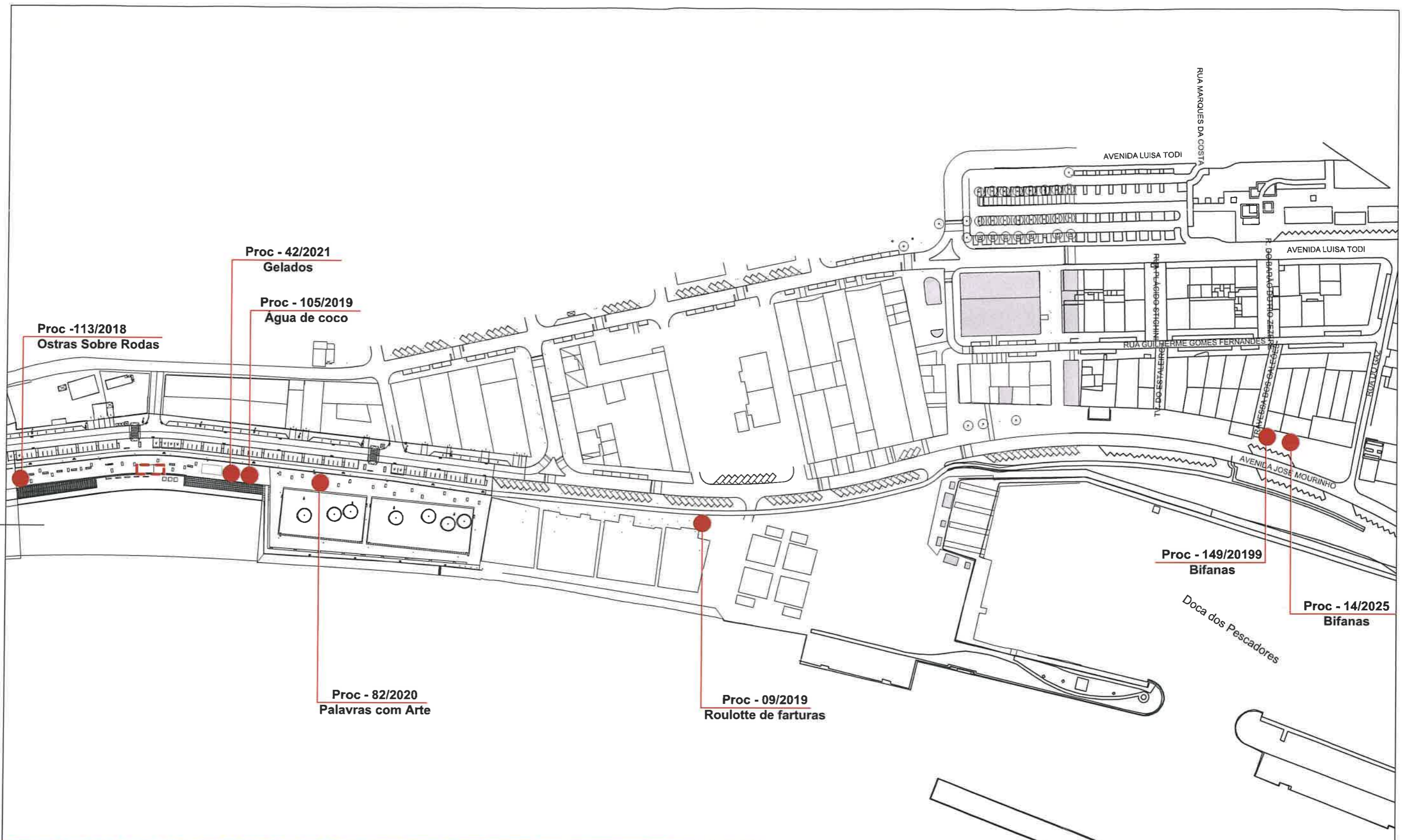
2025

Tec.	Data	Rubrica
Arq.	Fevereiro	Nuno Vileto
Des.	Fevereiro	João Santos

N.º Arq. E 0 0 0 0 0 1
 N.º Des. 1

Proc. N. 0 0 0 0 0 0 0 0
 Substituído por 0 0 0 0 0 0 0 0
 Substituído por 0 0 0 0 0 0 0 0

Escala: 1/2000




SETUBAL
 GABINETE DE PROJETO MUNICIPAL
 DE REQUALIFICAÇÃO E IMAGEM URBANA

2025

Tec.	Data	Rubrica
Arq.	Fevereiro	Nuno Viterbo
Des.	Fevereiro	João Santos

Gabinete de Projeto Municipal de Requalificação e Imagem Urbana
 Departamento de Urbanismo

Obra
 Avenida José Mourinho

Fase do Proj.
 OVP - Implantação

Desenho
 Planta

N. Arq.	N. Des.
E 0 0 0 0 1	
Proc. N	
0 0 0 0 0 0	
Substitui	
0 0 0 0 0 0	
Substituído por	
0 0 0 0 0 0	
Escala	1/2000

